260/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 133/93. **Apresentada em** 19/08/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 701/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 24/08/93.

Sessão realizada dia 23/08/93.

Autoria do Vereador: - ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA.

TEOR DA INDIÇACÃO

APROVADO EM 23/08/93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-

O vereador que a presente subscreve, .. com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, asseguradas pelo Regimento Interno, requer à mesa, que seja/ encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, para que determine ao DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS deste Município, no sentido de mandar executar a construção de/ uma PRAÇA PÚBLICA no Conjunto Triângulo.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
-Sarandi-Pr em 19 de Agosto de 1.993.-

-André Rodrigues da Silva-Vereador-
- Autor -